



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 449/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 14 de março, o servidor FÁBIO ALEXANDRE FEIJÓ, Administrador, SIAPE nº 1667873, da função da Coordenação Administrativa, *Campus* Laranjeiras do Sul, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 207/GR/UFSS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br